



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO N.º 1.554 DE 09 DE JUNHO 2020.

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências.”

**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que dia 11 de junho é feriado de Corpus Christi, comemorado pela religião católica;

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Euclides da Cunha Paulista no dia 12 de junho de 2020.

**Artigo 2.º** Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão à escala normal de trabalho.

**Artigo 3.º** Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

**Artigo 4.º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, aos 09 dias do mês de junho de 2020.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 09/07/20 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria

**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**  
Prefeito